



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezesseis (16) de abril de dois mil e vinte quatro (2024), às 18h42min:

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e dois minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador Amarildo Luiz de Oliveira, com a seguinte pauta: 1) Leitura e primeira discussão e votação do parecer e do projeto de decreto legislativo nº 01/2024 “Atualiza os valores das diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Conceição das Pedras, e dá outras providências”; 2) Segunda discussão e votação do parecer e do projeto de lei nº 1.145/2024, que “Altera o anexo I da Lei nº 1.023/2021”; 3) Entrada para leitura do projeto de lei nº 1.146/2024 “Altera a Lei nº 1.065/2023 e dá outras providências”; 4) Leitura e única discussão e votação do Requerimento nº 01/2024. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Foi lido no plenário o ofício nº 33/2024, enviado pelo Poder Executivo, solicitando a devolução do projeto de lei complementar nº 70/2023, o qual foi devolvido na data de 11/04/2023, através do ofício nº 19/2024, o ofício nº 28/2024, enviado pela Secretária Municipal de Saúde, encaminhando relatório do quadrimestre do ano de 2023, para conhecimento e apreciação dos vereadores. Logo após, fez a leitura do requerimento nº 01/2024, de autoria da vereadora Patrícia Aparecidas Bastos, onde foi posto em única discussão e votação, sendo aprovado por todos, devendo ser encaminhado ao setor competente para esclarecimento dos fatos alegados no documento. Continuando, o Sr. Presidente determinou a leitura do parecer emitido pela comissão de finanças, legislação, redação e justiça, referente ao projeto de decreto legislativo nº 01/2024. Após a leitura colocou-o em primeira discussão e votação, juntamente com seu respectivo projeto, sendo todos aprovados por oito votos, devendo a matéria voltar à pauta na próxima sessão para ser apreciada pela segunda vez. Em seguida, o parecer da comissão de F.L.R.J, juntamente com o Projeto de Lei nº 1.145/2024 foram colocados em segunda discussão e votação, recebendo aprovação unanimidade, devendo ser encaminhado ao Executivo para sanção da respectiva Lei. Em seguida fez a leitura do Projeto de lei nº 1.146/2024, incluso na pauta, onde foi encaminhado para as comissões competentes para análise e elaboração de parecer. Por fim, o Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público, em seguida, para uso livre da mesma, e, não havendo quem dessa fizesse uso, bem como nada mais a tratar, a chamada foi ratificada e este declarou encerrada a sessão, designando a próxima sessão ordinária para o dia sete de maio, às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 17 de abril de 2024.

Rodrigo Silva Carvalho, Rita de Lúcia Raimundo
Ademir Rodrigues de Lima, Alini Diviani T. de Silva
José Benedito da Silva, Emeliana Carvalho de Faria
José Emerson de Barros, Patrícia Aparecida Bastos
Amarildo Luiz de Oliveira